



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul
INDICAÇÃO N° 022/22

Salvador do Sul, 28 de junho de 2022

Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, estude a possibilidade de construir um estacionamento oblíquo, junto ao prédio do Senhor Pedro Weschenfelder, localizado na rua Jacó Damião Muller, delimitando com área da Prefeitura Municipal, seguindo o espaço disponível para 4 ou 5 novos espaços oblíquos.

JUSTIFICATIVA: Este pedido justifica-se, levando em consideração o pedido dos empresários e população em geral que utilizam os estacionamentos no entorno, que dependem dos serviços do Cartório de Registros Civil e Tabelionato, bem como CRVA, realizar suas compras e demandas na cidade de Salvador do Sul. O comércio local também sente a necessidade de oferecer maior conforto aos clientes, sendo que especialmente na Av. Duque de Caxias, algumas Empresas já optaram em construir inclusive estacionamentos com cobertura para oferecer um diferencial para seus clientes. Desta forma solicito o apoio dos colegas Vereadores pela aprovação desta Indicação.

Romeu Recktenwalt
Vereador MDB

PROTOCOLADO	
DATA	30.06.2022
HORA	Clarina Elisabeta Klein
Diradora da Câmara	
de Vereadores	
AS: FUNCIONÁRIO	

CARARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 04/07/2022
POR enunciando VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
ABSTENÇÕES.
Henrique K RJ
FIRMANTE SP